

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 440/2008 de 3 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

Entidade	Montante
Obra Social Madre Maria Clara Açores	1.368,00 €
Clube Desportivo Escolar “Os Vitorinos”	425,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	2.550,00 €
Associação de Andebol da Ilha Terceira	6.325,00 €
Associação de Ténis dos Açores	4.973,00 €
Associação Golfe dos Açores	1.760,00 €
Associação de Karaté dos Açores	1.275,00 €
Associação de Basquetebol da Ilha Terceira	5.956,80 €
Associação de Voleibol da Ilha Terceira	1.796,00 €
Associação de Patinagem da Ilha Terceira	10.253,00 €
Associação de Atletismo da Ilha Terceira	1.925,00 €
Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira	3.114,80 €

25 de Novembro de 2008. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont’Alverne Sequeira*.